



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 057/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 527/2014, PUBLICADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2014, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - HOSPITAL TRAMANDAÍ (18 CRS) – TRAMANDAÍ/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 41482-20.00/14-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - HOSPITAL TRAMANDAÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.183.513/0002-08, CNES sob o nº. 2793008, com sede na Av. Emancipação, nº. 1255, CENTRO – TRAMANDAÍ/RS, CEP.: 95590-000, fone: (51) 3684-0300, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUAREZ WOLF VERBA, portador da Carteira de Identidade nº. 1002116125, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 183.470.880-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 527/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 31 de março de 2017 até 29 de junho de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 527/2014, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de TRAMANDAÍ/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 589/2017 - DAHA/GAST, às folhas nº. 425, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 41482-20.00/14-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso:.....: 1681 e/ou 0006	Recurso:.....: 0006
Projeto:.....: 8065 e/ou 8065	Projeto:.....: 8521, 8512
NAD:.....: 3.3.90.39.3988	NAD:.....: 3.3.90.39.3912
Empenho.....: 17001083428	Empenho.....: 17001083582
Data.....: 23/03/2017	Data.....: 23/03/2017

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.



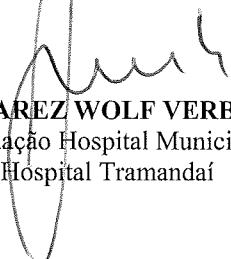
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 de MARÇO de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


JUAREZ WOLF VERBA
Diretor Geral da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas -
Hospital Tramandaí

Fundação Zoobotânica do RS - FZB

PRESIDENTE : Luiz Fernando de Oliveira Branco
End: Avenida Dr. Salvador França, nº 1427
Porto Alegre/RS - 90690-000

SÚMULAS

PORTARIA 3043/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, DESIGNA Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Sinclair Bombassaro ID. 4307208, Renata Sotero Ferreira ID. 4271807 e Mariano Pereira ID. 3021700, sob a presidência do primeiro, para apurar fatos contidos no expediente 000003-05.61/17-5.

Codigo: 1741604

Secretaria da Saúde**Secretaria da Saúde**

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete**CONTRATOS**

Assunto: Contrato
Expediente: 020049-2000/07-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2016/020815

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp de Caridade Sao Roque; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/043/2017, Processo: nº. 20049-20.00/07-0, celebrado em 28-03-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 02 de maio de 2017 até 02 de maio de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº. 061/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros do Contrato nº. 061/2016. CLÁUSULA TERCEIRA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 061/2016. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 02/05/2016 até 02/05/2018; VALOR: R\$ 262.822,44 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/061/2016. Número Empenho: 17000897577.

Codigo: 1742419

Assunto: Contrato
Expediente: 041482-2000/14-3

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/022120

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Fund Hosp Mun Getúlio Vargas; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestadas a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/057/2017, Processo: nº. 41482-20.00/14-3, celebrado em 28-03-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - HOSPITAL TRAMANDÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 31 de março de 2017 até 29 de junho de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº. 527/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 03/10/2014 até 29/06/2017; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/527/2014. Número Empenho: 17001083428; 17001083582.

Codigo: 1742420

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2000-0047020-7
Nome: Alnei Nunes Soares
Id.Func./Vinculo: 4200772/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP.
Período de afastamento: 10/04/2017 a 12/04/2017.
Evento e justificativa: Curso de Urgências e Emergências no SUS por Meio de Simulação Realística
Condição: Sem ônus.

Codigo: 1742421

SÚMULAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados pelas Portarias nº 230/2012, 125/2013 e 196/2016 - DRH, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Processo nº: 0952033-20.00/17-1 - Pregão Eletrônico nº 65/2017
Data da Disputa: 20/04/2017 às 14h00 - medicamentos
Processo nº: 0953389-20.00/17-9 - Pregão Eletrônico nº 70/2017
Data da Disputa: 02/05/2017 às 14h00 - medicamentos
Processo nº: 0952461-20.00/17-4 - Pregão Eletrônico nº 74/2017
Data da Disputa: 19/04/2017 às 14h00 - medicamentos
Processo nº: 0954709-20.00/17-4 - Pregão Eletrônico nº 76/2017
Data da Disputa: 19/04/2017 às 09h30 - medicamentos
Processo nº: 0954703-20.00/17-8 - Pregão Eletrônico nº 78/2017
Data da Disputa: 26/04/2017 às 14h00 - medicamentos
Processo nº: 0955038-20.00/17-7 - Pregão Eletrônico nº 79/2017
Data da Disputa: 24/04/2017 às 14h00 - medicamentos
Processo nº: 0955665-20.00/17-3 - Pregão Eletrônico nº 81/2017
Data da Disputa: 18/04/2017 às 09h30 - medicamentos
Processo nº: 0955666-20.00/17-6 - Pregão Eletrônico nº 82/2017
Data da Disputa: 18/04/2017 às 15h00 - medicamentos
Processo nº: 0955995-20.00/17-3 - Pregão Eletrônico nº 83/2017
Data da Disputa: 17/04/2017 às 15h00 - medicamentos
Os Editais encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04.
Porto Alegre, 30 de março de 2017.
Divisão de Compras.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor(es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:
Processo: 952639-20.00/17-7
Pregão: 0051/2017
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos:
LOTE 01: EMPRESA: EXPRESSA LTDA CNPJ: 06.234.797/0012-20 VALOR R\$263.484,72
LOTE 02: EMPRESA: MEDILAR LTDA CNPJ: 07.752.236/0001-23 VALOR R\$1.501.902,00
LOTE 03: EMPRESA: DESERTO
LOTE 04: EMPRESA: MEDILAR LTDA CNPJ: 07.752.236/0001-23 VALOR R\$3.312,00
LOTE 05: EMPRESA: EXPRESSA LTDA CNPJ: 06.234.797/0001-78 VALOR R\$15.984,00
VALOR TOTAL: R\$1.784.882,72
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 30 de março de 2017.
Divisão de Compras.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor(es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:
Processo: 952641-20.00/17-7
Pregão: 0052/2017
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos:
LOTE 01: EMPRESA: SULMEDIC LTDA CNPJ: 09.944.371/0001-04 VALOR R\$17.583,48
LOTE 02: EMPRESA: SULMEDIC LTDA CNPJ: 09.944.371/0001-04 VALOR R\$17.222,40
LOTE 03: EMPRESA: SULMEDIC LTDA CNPJ: 09.944.371/0001-04 VALOR R\$19.598,04
LOTE 04: EMPRESA: PROMEFARMA LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 VALOR R\$2.080.656,00
LOTE 05: EMPRESA: CIAMED LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49 VALOR R\$74.448,00
VALOR TOTAL: R\$2.209.507,92
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 30 de março de 2017.
Divisão de Compras.

Codigo: 1741825

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº. 16/2000-0027132-2.
OBJETO: para prestação de serviços técnico-profissionais de nefrologia.
CONTRATADO: CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DE ALVORADA LTDA.
CNPJ: 97.002.422/0001-38.
MUNICÍPIO: Alvorada/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 28 de março de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Nº. A.R.P. DCC/121/2017, Processo: Nº. 16/2000-0072901-9, celebrado em 21-03-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Anlidipino 5 mg + Valsartana 160 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg/ 26.404 comprimidos. Preço: R\$ 75.647,46. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/122/2017, Processo: Nº. 16/2000-0072901-9, celebrado em 21-03-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Pemetrexede dissódico 100 mg - pó estéril liofilizado/ 120 frascos/ Pemetrexede dissódico 500 mg - pó estéril liofilizado/ 264 frascos. Preço: R\$ 159.399,36. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/123/2017, Processo: Nº. 16/2000-0072901-9, celebrado em 21-03-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Alprazolam 0,25 mg/ 30,960 comprimidos. Preço: R\$ 7.322,04. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/135/2017, Processo: Nº. 16/2000-0123546-0, celebrado em 21-03-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - LICIMED. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Rasagilina (mesilato) 1 mg/ 7.440 comprimidos. Preço: R\$ 22.543,20. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.C. Nº. 029/2017

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo, a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - HOSPITAL TRAMANDAÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.183.513/0002-08, CNES sob o nº. 2793008, com sede na Av. Emancipação, nº. 1255, CENTRO – TRAMANDAÍ/RS, CEP.: 95590-000, fone: (51) 3684-0300, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUAREZ WOLF VERBA, portador da Carteira de Identidade nº. 1002116125, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 183.470.880-04, assume o compromisso de, **no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias** contados da assinatura do **Termo Aditivo nº. 057/2017 ao Contrato nº. 527/2014**, a apresentar **Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, a fim de dar resolubilidade à não interrupção dos serviços para o acesso à Rede de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado do Rio Grande do Sul.

Fica ciente o Compromitente que a não apresentação dos documentos referidos no prazo estipulado acima, autorizará a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul a rescindir unilateralmente a avença firmada.

Porto Alegre, 28 de MARÇO de 2017.


JUAREZ WOLF VERBA

Diretor Geral da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas -
Hospital Tramandaí

Testemunhas:

1. _____.

RG:

2. _____.

RG: